



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 257/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO MORETTI, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 955/2020, de 09 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, a partir de 25 de março de 2021, no valor de R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) para adicionar a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

08 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS

01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

2.028 – Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços

Dotação 113

3.1.90.00.00.00.00.0248 – Aplicações DiretasR\$ 250.000,00

TOTAL.....R\$ 250.000,00

Art. 2º. Os recursos destinados à abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, correrão por conta da anulação total e/ou parcial do seguinte recurso do orçamento vigente:

08 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS

01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

2.028 – Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços

Dotação 119

3.3.90.00.00.00.00.0248 – Aplicações DiretasR\$ 250.000,00

TOTAL.....R\$ 250.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 31 de março de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 01 de abril de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças